

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.227/2024

de 27 de dezembro de 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Ruthe Rocha Andrade Calegari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Ruthe Rocha Andrade Calegari, inscrita no CPF:036.504.871-28, no cargo efetivo de Professor Pedagogo, desta Prefeitura, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 11/12/2024 a 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

> PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 días do mês de dezembro do ano de 2024.

Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal Data Supra.